

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO Comissão Eleitoral Central | Resolução n.º 33/2020, de 18 de agosto de 2020.

## COMUNICADO Nº 13/2020

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, instituída pela Resolução nº 33, de 18 de agosto de 2020, e com base no Decreto nº. 6.986, de 20 de outubro de 2009, COMUNICA à toda comunidade do IFSP que:

1. Devido à ocorrência de envio das Listas de Eleitores de câmpus e de servidores lotados na Reitoria pelas respectivas Comissões Eleitorais Locais, após a data estipulada, bem como da necessidade da criação de email institucional pelos eleitores discentes, o prazo para apresentar recursos quanto as Listas de Eleitores de todos câmpus fica prorrogado até 01/10/2020, às 12h (não será publicada retificação do Cronograma). A Lista Homologada continua com data para publicação no dia 02/10/2020.

São Paulo - SP, 29 de setembro de 2020.

LAIRCE CASTANHERA

Presidente da Comissão Eleitoral Central - 2020